

Hackathon Ekos

A Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. ("Natura") convida V.Sas. para participar do presente Hackathon.

1.Contexto

O presente Hackathon Ekos ("Hackathon") visa a buscar soluções ao desafio: Mão na mata - Resgate a natureza do dia a dia.

Este tema tem como contexto a marca Natura Ekos.

Conheça a missão da marca:

Natura Ekos faz um convite a nos **reconectarmos com a natureza** – a grande rede da vida em que todos dependem de todos.

Para isso, mistura o **conhecimento** dos povos da floresta, os **ativos da biodiversidade amazônica** de benefícios comprovados, e **a inovação verde** de seus laboratórios, para criar produtos que buscam despertar todos os nossos sentidos para a beleza e exuberância da natureza, proporcionando prazer e bem-estar.

A marca tem como base uma **rede empreendedora** que inclui fornecedores, produtores, consumidores, entusiastas e ativistas de nossa causa comum, gerando riquezas para todos,

Uma rede que sabe que sustentabilidade se pratica aqui e agora, e que sabe como passar das palavras às ações. Que promove o desenvolvimento social e econômico das comunidades ribeirinhas; que valoriza a cultura brasileira e amazônica; e que contribui para a preservação da floresta e do meio ambiente.

Assim, convidamos você a fazer parte desta rede e trazer soluções para participar do Hackathon, que acontecerá em Belém, no mês de março de 2016, com data a ser definida pela Natura.

2.Objetivo

O presente Hackathon tem por objetivo promover um movimento pioneiro de colaboração para geração de ideias e protótipos rápidos que conectem projetos e pessoas para geração de impacto positivo.

3.Temas de interesse

São tipos de soluções válidas para serem desenvolvidas no Hackathon:

- Experiências diferenciadas;
- Dispositivos Eletrônicos;
- Aplicativos;
- Novos serviços;
- Novos modelos de negócio;

Não serão aceitas soluções relacionadas a:

- Projetos provenientes ou que realizem acesso a patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado;
- Novos produtos cosméticos, que sejam novas formulações cosméticas e/ou novos materiais e design de novas embalagens;
- Campanhas publicitárias ou ativações de marca;

- Ações e eventos promocionais

4. Quem pode participar (“Proponentes”)

Podem participar todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Brasil, que tenham disponibilidade para viajar por 4 dias e que tenham interesse em prototipar soluções no tema proposto.

O presente Hackathon possui 32 (trinta e duas) vagas. Sendo que 8 (oito) vagas serão reservadas aos colaboradores do Grupo Natura que não estejam em desacordo com os termos do item 4 deste Edital.

4.1 Não podem participar como Proponentes:

a) Colaboradores da Natura que sejam das áreas de “Unidade Global - Ekos” e “Inovação Aberta e Redes” ou que tenham participado direta ou indiretamente da construção do presente Hackathon;

b) Pessoas que participarão do processo de avaliação - comissão julgadora da NATURA para participação no workshop de cocriação e prototipagem (“Hackathon Ekos”) descrito no item 6.2 deste Edital.

A Natura reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas, caso não receba Propostas satisfatórias ao item 6 deste Edital.

5. Submissão das Propostas

5.1 Do Proponente para participar da Chamada:

Cada Proposta deverá conter apenas 01 (um) único Proponente, o qual será responsável pela Proposta submetida e, caso tenha sua Proposta selecionada ao final das etapas de seleção, o Proponente será a pessoa que usufruirá do prêmio, nos termos do item 7 deste Edital.

5.2 Da documentação:

Não há limite de número de Propostas a serem apresentadas por cada Proponente.

A Proposta deverá ser apresentada a partir do preenchimento do Formulário disponibilizado no Portal Natura Campus www.naturacampus.com.br e deverão conter os seguintes dados abaixo indicados. O formulário de inscrição será preenchido em português.

- 1) Formulário:
 - a) Nome completo;
 - b) Contatos;
 - c) Formação;
 - d) Descreva sua experiência e sua participação em projetos em um ou mais campos a seguir:
 - i. Tecnologia (programação, eletroeletrônica e afins);
 - ii. Humanas e Sociais aplicadas (design, empreendedorismo e afins);
 - iii. Sustentabilidade;
 - e) Resposta à pergunta: Por que você deveria participar do Hackathon Ekos?
- 2) Proposta de projeto/ideia a ser desenvolvido:
 - a) Título;
 - b) Descrição da solução para o desafio – Mãos na mata: como trazer mais natureza para o seu dia a dia?
 - c) Materiais necessários para a prototipagem;

Envie um vídeo, apresentação, infográfico ou outro formato de esquema sobre sua ideia e sobre você. Este documento tem o objetivo de complementar e reforçar as informações já

submetidas, mostrando, por exemplo, o conceito proposto e outros detalhes que podem agregar valor. * Para o envio do vídeo, grave e compartilhe no Youtube (visualização não listada) o link de um vídeo. Você pode enviar outros tipos de arquivos via o upload de arquivos ao fim da submissão.

O Proponente garante à Natura que possui todas as autorizações e/ou licenças necessárias para a gravação e utilização do vídeo referido no item 2.e, bem como que a Natura poderá usar referido vídeo em quaisquer ações que entender pertinentes, única e exclusivamente com a finalidade de divulgar, direta ou indiretamente, o presente Hackathon, ainda que durante ou após sua realização, sem limitações de qualquer natureza.

5.3 Da submissão da proposta

Para submeter o projeto, o Proponente deve acessar o Portal Natura Campus, disponível no site www.naturacampus.com.br, clicar no *link* correspondente Hackathon Ekos e preencher todos os campos do formulário de inscrição.

Não será admitida a submissão de Propostas por outro meio que não o *on-line*, disponível no Portal Natura Campus.

O Proponente poderá submeter tantas versões do projeto quantas entender necessárias, valendo para análise a última versão submetida.

Após o envio do projeto, o Proponente receberá um protocolo eletrônico confirmando a submissão do projeto.

Não serão aceitas Propostas submetidas após o prazo final estabelecido no cronograma (item 8). É recomendada a submissão de Propostas com antecedência.

A Natura não se responsabilizará por Propostas não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

5.4 Comunicações

Todas as comunicações a serem feitas entre a Natura e o Proponente serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

6. Avaliação e seleção

Todas as Propostas submetidas no âmbito do presente Hackathon serão avaliadas em etapas sequenciais, conforme descrição abaixo.

Caberá exclusivamente à Natura a decisão de selecionar definitivamente ou não a Proposta submetida em razão deste Hackathon, em cada uma das etapas. Não caberão questionamentos de qualquer natureza de quaisquer decisões da Natura em função da desaprovação em qualquer das etapas e/ou definitiva.

A Natura reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das Propostas submetidas a este Hackathon

6.1. Etapa 1 – Avaliação da Natura

Critérios de seleção: Cumprimento dos requisitos formais de submissão de Propostas (item 5 desta Chamada). Avaliação do perfil do Proponente, inovação e sustentabilidade da Proposta e aderência ao objetivo deste Hackathon.

Avaliadores: Banca avaliadora composta por representantes da Natura.

As propostas serão avaliadas a partir de critérios relacionados à inovação; sustentabilidade e potencial de escalabilidade.

A decisão final é irrecorrível. As Propostas não selecionadas não seguirão para as próximas etapas.

6.2. Etapa 2 - Workshop de Cocriação e Prototipagem (Hackathon)

Critérios de seleção: Alinhamento aos objetivos deste Hackathon.

Avaliadores: Banca avaliadora composta por representantes da Natura e convidados.

O Hackathon terá uma duração de 96 (noventa e seis) horas ininterruptas, a ser realizado em Belém, Estado do Pará. O Hackathon será composto por um momento de imersão no tema proposto e subsequente prototipagem e cocriação. Dessa forma, as propostas selecionadas para a Etapa 02 poderão sofrer modificações em função do processo de cocriação e interação entre os grupos formados pelos participantes.

A Natura arcará com as despesas de transporte do local de residência dos Proponentes selecionados para participar desta etapa até a sede do Hackathon. Os Proponentes se hospedarão no próprio local de realização do evento. Desta forma, não há previsão de reembolso ou gastos referentes à hospedagem/alimentação. A Natura providenciará aos Proponentes alimentação.

Os grupos formados pelos Proponentes deverão desenvolver um protótipo que solucione o desafio proposto ao longo do processo de cocriação e prototipagem e apresenta-lo no ultimo dia do evento para a banca avaliadora.

Após a citada apresentação para a banca avaliadora, a Natura informará ao(s) Proponente(s) que seu(s) protótipo(s) foi(ram) selecionada(s) como ganhadora(s).

A decisão final é irrecorrível.

Durante o Hackathon serão captadas imagens e áudio por parte da Natura, com o que os Proponentes declaram, no ato de submissão da Proposta, sua mais ampla e plena concordância. A Natura poderá usar referidas imagens e áudios captados para divulgação da presente ação e de seus resultados, a qualquer tempo, em qualquer país do mundo, sem restrição de qualquer natureza, não cabendo qualquer remuneração aos Proponentes pelo uso de tais imagens e áudio.

7.Premiação

O grupo que apresentar o melhor protótipo de acordo com a decisão do júri receberá uma impressora 3D Cliever CL1 ou similar e um kit com 10 filamentos de PLA para cada Proponente.

Somente um grupo será selecionado para receber a premiação.

8.Cronograma

Evento	Datas
Lançamento do Hackathon	01/10/15
Prazo para submissão das Propostas	De 01/10/15 a 16/11/15
Período de avaliação – Etapa 1	De 17/11/15 a 13/12/15
Divulgação das Propostas selecionadas para a Etapa 2	14/12/15
Workshop de cocriação e prototipagem – Hackathon	Março de 2016

9. Da possibilidade de visita à comunidade parceira da NATURA.

Os proponentes aceitos para a etapa 2 poderão ser convidados a conhecer uma comunidade parceira da NATURA, única e exclusivamente para fins de imersão na relação da marca Natura Ekos com as comunidades. Durante a visita na comunidade os participantes estão obrigados à:

- Não realizar captação e imagens ou sons, por vídeos, fotos, gravadores ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos, para quaisquer fins, durante palestra com a comunidade;
- Não portar aparelhos eletrônicos tais como, celular, câmeras, gravadores e etc. durante a palestra com a comunidade;
- Não coletar amostra de qualquer espécie vegetal ou realizar qualquer outra atividade que caracterize acesso à Patrimônio Genético nos termos da legislação vigente;
- Não conversar sobre benefícios de ativos vegetais com algum integrante da comunidade ou realizar qualquer outra atividade que caracterize acesso a conhecimento tradicional associado nos termos da legislação vigente.

Qualquer atividade realizada por participante que configure acesso ao Patrimônio Genético e/ou ao Conhecimento Tradicional Associado será considerado infração às regras deste Edital, acarretando a imediata desclassificação do participante. A regularização de eventual acesso a Patrimônio Genético ou a Conhecimento Tradicional Associado será de inteira e exclusiva responsabilidade do participante, nos termos da MP nº 2.186-16 de 2001, Resoluções emitidas pelo CGEN (Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, da Lei 13.123 de 2015 e decretos que venham a regulamentá-la.

10. Sigilo e confidencialidade

O Proponente autoriza a Natura a divulgar seu nome e o título do projeto, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados.

A Natura e o proponente deverão manter os conteúdos das Propostas em sigilo, até a divulgação do resultado da Chamada pela Natura, que será realizado através de publicação.

A Natura possui diversas linhas de pesquisas envolvendo os mais diversos temas, inclusive os temas de interesse desta Chamada. Em virtude disso, a Natura poderá implementar, por coincidência, projetos que contenham ideias e conceitos idênticos ou semelhantes aos das Propostas submetidas, independente dos resultados deste Hackathon.

11. Propriedade intelectual

O proponente garante a originalidade de sua proposta e declara que ao submetê-la adotou e durante a realização do Hackathon adotará todas as providências necessárias para que o protótipo não implique infração a direitos de propriedade intelectual e de sigilo de terceiros, respondendo o Proponente única e exclusivamente pelas infrações a que der causa.

Considerando que a Chamada é um evento de colaboração, o Proponente abre mão de quaisquer direitos de propriedade intelectual sob os protótipos de demais resultados advindos deste Hackathon. Entretanto, o proponente deverá manter o mais completo e absoluto sigilo dos protótipos até a publicação dos resultados pela NATURA, que após divulgação serão de domínio público.

Nesse sentido, cada proponente declara estar ciente e concordar que a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, as demais empresas do Grupo Natura, demais proponentes participantes do Hackaton e quaisquer terceiros que tenham acesso ao conteúdo publicado, poderão explorar livremente os resultados do Hackaton, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza ou tempo e sem que seja devida remuneração ao proponente.

O proponente concorda que após a publicação dos resultados pela NATURA não haverá qualquer caráter de confidencialidade ou compromisso de realização do mesmo pela Natura ou por terceiros.

O próprio proponente, a Natura, demais proponentes e/ou quaisquer terceiros terão autonomia para continuar o desenvolvimento das soluções geradas no Hackathon e poderá explorá-las, inclusive para fins comerciais, bem como protegê-las no Brasil e no exterior a seu único e exclusivo critério.

12.Revogação ou anulação da Chamada

A qualquer tempo, o presente Hackathon poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Igualmente, a Natura se reserva o direito de não selecionar quaisquer das Propostas submetidas.

13.Desclassificação das Propostas

A Proposta submetida será desclassificada, a qualquer tempo durante ou depois da seleção, caso:

- a) O Formulário esteja incompleto e/ou não tenha fornecido quaisquer dos dados solicitados;
- b) A Proposta submetida não cumpra com os critérios indicados;
- c) A Proposta tenha sido submetida fora do prazo indicado no cronograma;
- d) O Proponente não compareça ao Hackathon Ekos;
- e) O Proponente apresente comportamento socialmente inadequado ou incorra em contravenções penais ou crimes durante a participação no Hackathon Ekos, não obstante as consequências legais pertinentes;
- f) O Proponente que estiver incluído na lista de pessoas que não podem participar desta Chamada;
- g) For constatada a irregularidade, inverdade ou imprecisão de qualquer informação ou declaração prestada pelo Proponente no âmbito desta Chamada;
- h) For constatada infrações a direitos de terceiros, inclusive aqueles de propriedade intelectual na proposta, em qualquer outro material gerado pelo Proponente com relação a esta Chamada;
- i) For constatado impedimento, seja de natureza legal, contratual e/ou administrativa, em relação ao exercício das atividades previstas para o desenvolvimento da Proposta selecionada; e
- j) For constatado acesso a Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado.

Da decisão de desclassificação não caberá recurso e/ou questionamento de qualquer natureza.

14.Validade da inscrição

Ao responder ao desafio do presente Hackathon, o Proponente declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição preenchida eletronicamente e submetida à Natura por meio do Portal Natura Campus www.naturacampus.com.br constitui um compromisso de aceitar os termos e condições deste Hackathon e de seus anexos, bem como as decisões das etapas de avaliação.

15.Disposições gerais

Questões relativas à presente Chamada devem ser encaminhadas por meio do e-mail naturacampus@natura.net. Para atendimento mais eficaz, inclua "Hackathon Ekos" no assunto.

A Natura reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.